**INDICAÇÃO Nº 059/2014**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR.**

**MARILDA SAVI - PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de ser implantado restaurante popular para suprir a população carente de Sorriso**.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o projeto já existe com sucesso em alguns municípios brasileiros, e que o alimento é indispensável à vida, haja vista que boa parte da população passa por necessidades;

Considerando que em nosso município existem várias famílias que residem em bairros mais carentes que não possuem condições de ter uma alimentação adequada pela sua condição de baixa renda;

Considerando que, com a construção do restaurante popular o município de sorriso estará garantindo um Direito Constitucional mínimo ao cidadão sorrisense, que é a alimentação a um baixo custo, o que resultará em outros benefícios como saúde e dignidade;

Considerando que esta obra será um marco social fundamental, como já existe em outros grandes centros urbanos, para proporcionar o bem-estar e vida às pessoas, pois sem alimentação, as pessoas desempregadas e desnutridas, sentem-se apeladas a usufruir de meios muitas vezes ilícitos para garantir sua sobrevivência.

Diante do exposto, indico a necessidade de ser construído um restaurante popular para suprir a população carente de sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**